

ATOS DO GOVERNADOR

RESOLUÇÕES

Atos do Governador

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre as iniciativas encaminhadas pelas secretarias finalísticas à Secretaria da Reconstrução Gaúcha - SERG, visando a inclusão na carteira do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul.

O **COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Resiliência, o Projeto **Fundo a Fundo para o Município de Porto Alegre**. O projeto visa a contratação das obras para os pôlderes 07 e 08, sendo diques e comportas de proteção, além da aquisição dos equipamentos de bombas flutuantes, geradores e eletrocentros para os pôlderes. A execução do dique se dará na margem esquerda do Arroio Passo das Pedras e a implantação de comportas no Arroio Areia e no Arroio Passo das Pedras.

Art. 2º Solicitar que a iniciativa disposta no art. 1º desta Resolução seja cadastrada no Sistema de Monitoramento Estratégico - SME e acompanhadas pela secretaria finalística e pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO LEITE,

Governador do Estado,

Coordenador do Comitê Gestor do Plano Rio Grande.

EDUARDO LEITE
Governador do Estado
Praça Marechal Deodoro
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 17 de junho de 2026

Protocolo: **2026001440885**

Publicado a partir da página: **5**